



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 047/2018, de 04 de dezembro de 2018.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;


CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício 2018 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonel Ritchie de Souza Moura**, matrícula SIAPE n.º 3054410, ocupante do cargo de contador, como titular e a servidora **Alexsandra Maia Nolasco de Castro**, matrícula SIAPE n.º 2135295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como suplente, para serem os responsáveis do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Campus Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
04/12/2018


Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877